

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público Edital nº 001/2019, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Municipal n.º 17.444/2015, Lei Municipal n.º 14.375/2007 e as demais Leis Municipais em vigor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital sob responsabilidade da empresa Dédalus Concursos.
- 1.2 O Concurso Público terá a supervisão da “Comissão de Concurso Público” nomeada pela portaria nº 085/2019 de 25 de Junho de 2019.
- 1.3 A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de realização de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, sendo que as provas irão relacionar conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento do emprego público e a sua singularidade.
- 1.4 Para os empregos de Eletricista de Manutenção, Encanador, Mecânico de Manutenção de Bombas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica será realizada também prova prática conforme item 11.

2 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

2.2 Os empregos públicos, quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, vagas reservadas à pessoa com deficiência, remuneração, jornada semanal de trabalho, escolaridade/pré-requisito, tipos de prova e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS		REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	TIPO DE PROVA	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD					
001	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL	01	0	R\$ 1.631,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	Objetiva	R\$ 19,00
002	AFERIDOR DE HIDRÔMETRO	01	0	R\$ 1.884,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	Objetiva	R\$ 19,00
003	CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO	01	0	R\$ 1.884,00	36 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB".	Objetiva	R\$ 19,00
004	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	01	0	R\$ 1.884,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e curso de Eletricista de Manutenção.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
005	ENCANADOR	02	0	R\$ 2.077,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
006	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS	01	0	R\$ 1.884,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e curso de mecânico de manutenção em bombas.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
007	MOTORISTA	01	0	R\$ 1.985,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mínimo na categoria "D", com indicação de que "EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA".	Objetiva e prática	R\$ 19,00

008	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	0	R\$ 2.104,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "C", com indicação de que "EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA".	Objetiva e prática	R\$ 19,00
009	PEDREIRO	01	0	R\$ 1.647,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo.	Objetiva	R\$ 19,00
011	FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	01	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB".	Objetiva	R\$ 19,00
012	FISCAL LEITURISTA	01	0	R\$ 2.083,00	40 horas semanais	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB".	Objetiva	R\$ 19,00
013	OPERADOR DE AUTOMAÇÃO	01	0	R\$ 2.077,00	36 horas semanais	Ensino médio completo.	Objetiva	R\$ 19,00
014	OPERADOR DE ETA	04	0	R\$ 2.257,00	36 horas semanais	Ensino médio e curso técnico em Química, registro no respectivo Conselho de Classe.	Objetiva	R\$ 19,00
015	OPERADOR DE ETE	01	0	R\$ 1.884,00	36 horas semanais	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB".	Objetiva	R\$ 19,00
016	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	01	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso técnico em eletrônica.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
017	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso técnico em eletrotécnica.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
018	TÉCNICO EM MECÂNICA	02	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo e curso técnico em mecânica.	Objetiva e prática	R\$ 19,00
019	TÉCNICO EM QUÍMICA	01	0	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso técnico em química, registro no respectivo Conselho de Classe.	Objetiva	R\$ 19,00
020	ENGENHEIRO CIVIL	01	0	R\$ 5.694,00	40 horas semanais	Curso superior completo em Engenharia Civil, registro no respectivo Conselho de Classe.	Objetiva	R\$ 19,00

- Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude de o quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 Em caso de admissão, os candidatos receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão, desde que preenchidos os requisitos legais e as regras estabelecidas em normas internas, sendo o seguinte benefício:

- Ticket refeição – Conforme Lei Municipal nº 16.630/13 e alterações.
- Cesta Básica – Lei municipal 14.901/09.
- Auxílio alimentação previsto na Lei Municipal nº 13.130/03, incorporado ao vencimento padrão por força da Lei Municipal nº 13.771/06.

2.4 O candidato poderá inscrever-se para mais de 1 (um) emprego, desde que respeitando o período de provas 01 e 02, conforme consta abaixo no quadro "2.4.1". Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato em um mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

2.4.1 Períodos de Provas:

PERÍODO 01
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL
CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO
ENCANADOR
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS
MOTORISTA
FISCAL LEITURISTA
OPERADOR DE ETA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICA EM MECÂNICA
TÉCNICO EM QUÍMICA
ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO 02
AFERIDOR DE HIDRÔMETRO
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PEDREIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO
OPERADOR DE ETE

2.5 O horário de trabalho será estabelecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

2.6 O regime de contratação será pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), ou regime vigente na época da contratação.

2.7 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando, contudo, as respectivas atribuições do emprego.

2.8 O vencimento dos empregos públicos tem como base o mês de março de 2019, referente à Classe I, Nível 1.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir de **12/07/2019 até 12/08/2019** às 23h59;

3.2 Para participar do Concurso Público nº 001/2019 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital, seus anexos e declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no emprego público, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Serão permitidas apenas inscrições online.

3.4 As inscrições serão realizadas no site da empresa Dédalus Concursos no prazo estabelecido pelo item 3.1.

3.5 Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

- Acessar a aba “Concursos Públicos / Processos Seletivos”;
- No item “Abertos para inscrição” clicar no Edital desejado;
- Clicar no link *Área do Candidato* ou *Realizar Inscrição*;
- Inserir o CPF, este é imprescindível para efetuar a inscrição;
- Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
- Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- Caso se enquadre no item 7 “Da Participação de Candidato com Deficiência” o mesmo deverá assinalar o campo adequado no ato da inscrição e seguir os procedimentos descritos no respectivo item, caso se enquadre em um deles;
- Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 13/08/2019, respeitando o horário das instituições bancárias.**

- 3.6 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 3.7 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 3.8 Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.
- 3.9 **Verificando-se mais de uma inscrição do candidato para o mesmo período de realização de provas será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.**
- 3.10 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 3.11 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 3.12 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.13 A empresa Dédalus Concursos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.
- 3.14 Após efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego público em hipótese alguma.
- 3.15 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se as cabíveis penas legais.
- 3.16 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição.
- 3.17 Poderá solicitar isenção na taxa de inscrição o cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, que será comprovado por meio de indicação no Número de Identificação Social NIS, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto. Os dados serão enviados para análise da veracidade para o órgão gestor do CadÚnico, devendo atender cumulativamente os seguintes requisitos:
- Informar seu Número de Identificação Social (NIS) válido no ato da inscrição;
 - Ter sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
 - Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
 - Que o candidato tenha atualizado seu cadastro há menos de 48 meses;
 - Os dados deverão ser informados no ato da inscrição e devem ser idênticos aos constantes no CadÚnico, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas;
 - Pedidos de recurso somente serão analisados se enviados com anexo do “Comprovante de Cadastramento” do CadÚnico, caso o comprovante não seja anexado ao recurso o mesmo será automaticamente indeferido.
- 3.18 O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem 3.17 somente será realizado via internet, do dia 12/07/19 até o dia 14/07/2019 às 23h59 no ato da inscrição.
- 3.19 Não serão atendidas solicitações de isenções para CadÚnico fora os prazos estabelecidos no subitem 3.18, sendo as mesmas automaticamente indeferidas.
- 3.20 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 18.239 de 31 de Agosto de 2017, deverão enviar no período entre o dia 12/07/19 até o dia 14/07/2019 às 23:59, via *upload*, acessando a *Área do Candidato – dedalus.listaeditais.com.br*, os documentos exigidos, conforme a lei.
- 3.21 Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação no ato da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos.
- 3.22 O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais solicitações automaticamente canceladas.
- 3.23 Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

4 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A confirmação da inscrição ocorrerá após a identificação do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 4.2 O candidato deve verificar e imprimir o *COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEFERIDA* a partir da data de publicação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas, conforme ANEXO IV, acessando a sua *Área do Candidato*.
- 4.3 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário a qualquer momento acessando a *Área do Candidato*.
- 4.4 É de responsabilidade do candidato portar o seu *COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEFERIDA*, pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.
- 4.5 **Eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor, data de nascimento, endereço, sexo, ou qualquer outra informação inconsistente informada na ficha de inscrição on-line, é de responsabilidade do candidato realizar as correções no prazo máximo de 1 (um) dia, após a Lista Provisória de Inscrições Deferidas, através da Área do Candidato.**

4.6 Caso haja inconsistência nas publicações relativas aos empregos ou local de realização da prova, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail duvidas@dedalusconcursos.com.br

4.7 Informações como datas, locais e horários de realização das provas não serão enviadas por e-mail e nem prestadas por telefone.

4.8 Caso a inscrição não esteja confirmada, somente enviar e-mail para duvidas@dedalusconcursos.com.br

5 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NOS EMPREGOS PÚBLICOS

5.1 O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua admissão:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- d) Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Emprego Público, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, ou em sua falta, de quem este indicar;
- g) Comprovar escolaridade exigida para o Emprego Público, conforme solicitado neste Edital;
- h) Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- i) Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
- j) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil. No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60h (sessenta horas) semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98);
- k) Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
- l) Não ter sofrido a penalidade de demissão, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar de qualquer ente público;
- m) Não ter contrato de trabalho rescindido com a Autarquia em razão de adesão ao PDV Programa de Desligamento Voluntária.
- n) Atender as exigências constantes no item 12 deste edital.

5.2 Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da admissão através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

5.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1 deste Edital impedirá a admissão do candidato.

6 – DAS LACTANTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 Das lactantes:

- a) A candidata lactante que, necessitar amamentar durante a realização das provas deverá obrigatoriamente requerê-lo no ato da inscrição;
- b) Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em local especial a ser reservada pela Coordenação;
- c) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- d) Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação;
- e) O lactente deverá estar acompanhado obrigatoriamente por um adulto, que deve cumprir os horários de abertura e fechamento dos portões e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação;
- f) A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- g) A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- h) A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas a candidata será automaticamente eliminada do Concurso.

6.2 Das demais condições especiais:

- a) O candidato que, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-lo no ato

da inscrição indicando a condição especial de que necessita;

b) Para o candidato com baixa visão que solicitar prova ampliada será fornecida prova em tamanho padrão A3. A ampliação fornecida ao candidato é limitada a prova. Todos os cartões de respostas são padronizados em tamanho A4, já ampliados, não sendo fornecido cartão de resposta (gabarito) e qualquer outro documento ampliado fora do padrão estabelecido.

c) O candidato com dificuldades de locomoção poderá requerer sala de fácil acesso.

d) Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados neste item, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas;

e) A solicitação de atendimento especial será atendida observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7 – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

7.1 Das vagas destinadas a cada emprego público e das que vieram a surgir dentro do prazo de validade do certame, será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4, incisos I a V, com modificações do Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, a reserva de vaga neste Concurso Público na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, para preenchimento do emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s).

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

7.1.2 A ordem de convocação dos candidatos PcD dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga, e assim sucessivamente.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vaga para os empregos públicos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

7.3 A vaga deste Concurso Público será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral, respeitando-se o percentual estabelecido no subitem 7.1, deste Capítulo em caso de surgimento e/ou vacância de novas vagas e posterior admissão.

7.4 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego público, especificadas no ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência declarada.

7.5 Conforme Lei Municipal nº 12.663 de Outubro de 2000, os candidatos autodeclarados com deficiência e aprovados serão convocados para realização de perícia médica feita pelo serviço médico oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, ou em sua falta, de quem este indicar, a fim de verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

7.6 Conforme Decreto nº 3.298/1999, a compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, caso apresente incompatibilidade será demitido.

7.7 Para efeitos deste Edital as pessoas com deficiência são aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação admissível, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, e que se enquadrem nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

7.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

7.9 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos da lista geral, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 41 do Decreto nº 3.298/99.

7.10 O candidato deverá ainda, encaminhar até o último dia de inscrição, por “SEDEX” ou “Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento)”, para a Dédalus Concursos, em envelope descrito da seguinte forma:

À DÉDALUS CONCURSOS - “AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

INSCRIÇÃO: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

Ref.: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP

Rua Caetano Garbelotto, nº 48 - Bairro Olímpico

São Caetano do Sul/SP

a) Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato, o CRM, o carimbo e a assinatura do profissional que emitiu o laudo;

b) ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PcD preenchida, assinada e com firma reconhecida.

7.11 Para efeitos de validação somente serão aceitos documentos postados via correios. Não sendo aceitos documentos entregues presencialmente, por e-mail e/ou qualquer outro meio que não informado no subitem 7.10.

- 7.12 O Laudo Médico deverá estar **LEGÍVEL**, sob pena de invalidação.
- 7.13 O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 7.10, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 7.14 Quando houver indeferimento do pedido para concorrer como candidato com deficiência, caberá recurso, conforme previsto no item 10, deste Edital.
- 7.15 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 7.16 Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste item, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
- 7.17 Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos na lista especial de candidatos com deficiência e/ou atendimento a condições especiais.
- 7.18 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 7.19 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, enviando por “SEDEX” ou “Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento)” dentro do período de inscrição, laudo médico com expressa solicitação de tempo adicional emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme Artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.
- 7.20 No caso de deferimento da solicitação de participação como deficiente, se aprovado no certame, terá seu nome publicado na lista geral de classificação e em lista específica, no caso de indeferimento o candidato irá constar apenas na lista de classificação geral.
- 7.21 Os requisitos descritos no item 7.10 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente, sendo passível de indeferimento.
- 7.22 Para efeito do prazo estipulado para envio dos documentos solicitados no item 7.10, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 7.23 Não serão considerados:
- Documentos enviados via e-mail e qualquer outro meio que não informado no item 7.10;
 - Documentos postados fora do prazo estipulado no item 7.10;
 - ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA enviada sem assinatura e firma reconhecida do candidato;
 - Laudo Médico enviado sem nome, assinatura e número do CRM do Médico responsável.
- 7.24 O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 7.25 O candidato com deficiência, caso seja aprovado e convocado dentro das vagas destinadas à ampla concorrência, não serão considerados para efeito de preenchimento de sua classificação nas vagas reservadas aos deficientes.
- 7.26 Após todas as etapas do certame, caso não haja candidatos aprovados na lista de deficientes, ou não haja aprovados suficientes para preencher todas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- 7.27 Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.
- 7.28 No ato da inscrição, o candidato com deficiência que também necessite de tratamento diferenciado para realização das provas deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial, prova em braile), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada), emitido por especialista na área de sua deficiência, devendo atender o disposto no item 7.10.
- 7.29 Os atendimentos às condições solicitadas ficarão sujeitos à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8 – DAS PROVAS

- 8.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com no mínimo **0h30 (trinta minutos)** de antecedência do início das mesmas, munido de **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEFERIDA**, portando um documento de identificação original com foto e caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 8.2 As provas objetivas para todos os empregos públicos terão duração máxima de **3h00 (três horas)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 8.3 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido **2h00 (duas horas)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 8.4 A Organizadora Dédalus Concursos não estipula ao candidato uma bibliografia, cabendo ao candidato optar pela que lhe for conveniente. O conteúdo programático geral para estudo consta no **ANEXO I**.
- 8.5 As provas serão aplicadas obrigatoriamente em locais e horários pré-estabelecidos pela Organizadora Dédalus

Concursos.

8.6 É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. O candidato deverá portar seu documento de identidade do início ao fim da realização da prova objetiva.

8.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados no Edital de Homologação e Convocação para as Provas Objetivas.

8.8 Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.9 Aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, não poderão ser utilizados dentro do prédio de aplicação das provas. Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso de desobediência.

8.10 Posteriormente à identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da Organizadora Dédalus Concursos, informações referentes ao conteúdo das provas.

8.12 As provas serão realizadas no Município de São Carlos - SP. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da Organizadora Dédalus Concursos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horário, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

8.13 A avaliação do Concurso Público será composta pela Prova Objetiva de múltipla escolha que será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total para ser Aprovado no Concurso Público.

8.14 Para os empregos de Eletricista de Manutenção, Encanador, Mecânico de Manutenção de Bombas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica será realizada também prova prática conforme item 11.

8.15 O candidato que não atingir a pontuação mínima estipulada neste edital será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.16 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do Emprego Público ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.17 Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.18 Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA**, **OBRIGATORIAMENTE** de material transparente, lápis e borracha branca (sem nenhum tipo de capa protetora). Não será permitida utilização de lapiseira.

8.18.1 Objetos como: estojos, carteiras, bolsas, chaves, relógios, óculos, entres outros objetos que não sejam os mencionados no subitem 8.18, deverão ser armazenados debaixo da carteira e/ou cadeira.

8.19 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas (gabarito) que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas (gabarito);
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas (gabarito);
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas (gabarito);
- A prova cujo cartão de resposta (gabarito) for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- Cartão de respostas (gabarito) sem assinatura do candidato.

8.20 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria cartão de respostas (gabarito) e assinar, no espaço devido, á caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA** fabricada **OBRIGATORIAMENTE** em material transparente, sendo de total responsabilidade do candidato.

8.21 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão**

entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

- 8.21.1 A critério da coordenação, poderá ser exigido que mais de 3 (três) candidatos acompanhem o fechamento do envelope;
- 8.21.2 Caso o candidato descumpra o item 8.21, será passível de desclassificação.
- 8.22 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 8.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender a solicitação será, sumariamente, eliminado do certame.
- 8.24 Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - Utilizar-se de anotações, impressos, livros, manuais, quaisquer espécies de códigos ou qualquer outro material de consulta;
 - Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - Utilizar os objetos citados no subitem 8.25;
 - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas (gabarito) ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste edital;
 - Não demarcar o tipo de prova no cartão de respostas (gabarito);
 - Não assinar o cartão de respostas (gabarito);
 - Não assinar a lista de presença;
 - Portar armas de qualquer espécie, ainda que possua o porte, ou autorização dos respectivos órgão competentes para sua utilização;
 - Utilizar qualquer meio ilícito para realização das provas.
- 8.25 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.26 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação.
- 8.27 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, os quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.** O candidato que não atender a solicitação será, sumariamente, eliminado do certame.
- 8.28 A empresa Dédalus Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.
- 8.29 Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 8.30 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora Dédalus Concursos, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 8.31 A ficha de identificação especial será expedida em duas vias no dia de realização das provas, cabendo ao candidato no prazo máximo de até 1 (um) dia reconhecer firma de sua assinatura e enviar via "SEDEX" ou "Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento)" para a Dédalus Concursos, em envelope descrito da seguinte forma:

À DÉDALUS CONCURSOS – "FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL"
INSCRIÇÃO: _____ EMPREGO PÚBLICO: _____
Ref.: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO CARLOS - SP
Rua Caetano Garbelotto, nº 48 - Bairro Olímpico
São Caetano do Sul/SP

- 8.32 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.
- 8.33 O candidato submetido à identificação especial realizará a prova **CONDICIONALMENTE** e somente após a verificação da veracidade de seus dados a sua participação será validada.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na classificação geral, terão preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:

- Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo a Lei Federal nº 10.741/03;
- Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- Maior número de acertos nas questões de Matemática;
- Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Certificado de exercício da função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008.

9.2 Os documentos comprobatórios que se trata o subitem 9.1 alínea “f” deverão ser enviados através da *Área do Candidato*, dentro do período de inscrição.

9.3 Os critérios de desempate no subitem 9.1 serão aplicados de acordo com a especificidade de cada emprego público, conforme ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS.

10 – DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos contra: Editais, Erratas, Provas Objetivas, Provas Práticas e Listas Provisórias, e tem até 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, a contar do dia da divulgação, acessando dentro da sua Área do Candidato na mesma página em que realizou a sua inscrição.

10.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no subitem 10.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4 Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica e consistentes e ainda obedecer às seguintes determinações quando se tratar da prova objetiva:

- Ser acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- Serão automaticamente indeferidos recursos que não citarem referência ou apresentar fontes não confiáveis, como Wikipédia, Blogs e similares;
- Ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentado um recurso.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 10.1.

10.6 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

10.7 Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora da Dédalus Concursos, por motivo de força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.8 Na ocorrência do disposto nos subitens 10.6, 10.7 deste Edital ou recurso contra lista provisória de classificação, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.9 A decisão final da Banca Examinadora da Dédalus Concursos será soberana, definitiva, não existindo desta forma, recurso contra recurso.

11 – DA PROVA PRÁTICA

11.1 Para os empregos de Eletricista de Manutenção, Encanador, Mecânico de Manutenção de Bombas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica além da Prova Objetiva haverá Prova Prática, conforme ANEXO VII.

11.2 A convocação para a prova prática será publicada no site da empresa: www.dedalusconcursos.com.br. Acontecerão em data, horário e local preestabelecido, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

11.3 A prova terá caráter classificatório e eliminatório, e será aplicado apenas para os empregos de Eletricista de Manutenção, Encanador, Mecânico de Manutenção de Bombas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica.

11.4 Realizarão a Prova Prática:

- Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Eletricista de Manutenção;
- Os 50 (cinquenta) primeiros colocados para o emprego de Encanador;
- Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Mecânico de Manutenção de Bombas;
- Os 50 (cinquenta) primeiros colocados para o emprego de Motorista;
- Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Operador de Máquina Pesadas;
- Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Pedreiro;

- g) Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Técnico em Eletrônica;
 - h) Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Técnico em Eletrotécnica;
 - i) Os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o emprego de Técnico em Mecânica.
- 11.5 Não será aplicada prova em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 11.7 Para a realização da Prova Prática somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97), para a realização da Prova Prática.
- 11.8 Para o emprego de Motorista será obrigatória a apresentação da CNH categoria “D”.
- 11.9 Para o emprego de Operador de Máquinas Pesadas será obrigatória a apresentação da CNH categoria “C”.
- 11.10 A Prova Prática será realizada conforme a ordem de classificação.
- 11.11 A Prova Prática constituir-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 11.12 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 11.13 A Prova Prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato.
- 11.14 O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação estabelecida pelo avaliador.
- 11.15 Será automaticamente ELIMINADO e INABILITADO do certame o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
 - b) Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
 - c) Não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” com observação que “exerce atividade remunerada” ou superior para o emprego de Operador de Máquinas Pesadas, e categoria “D” com observação que “exerce atividade remunerada” ou superior para o emprego de Motorista;**
 - d) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação fora do prazo de validade.
 - e) Não atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação estabelecida pelo avaliador.
- 11.16 A Dédalus Concursos não mandará avisos pelo correio. O local e horário da prova serão divulgados no sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, e no site da empresa: www.dedalusconcursos.com.br**

12 – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 12.1 A convocação e a admissão obedecerão rigorosamente à classificação.
- 12.2 A convocação para a admissão será feita por meio de Publicação Oficial no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e esgoto de São Carlos, Diário Oficial Eletrônico, o candidato que não comparecer na data e horário determinados na convocação, munido das documentações para a admissão exigidas neste item será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados.
- 12.3 Não será realizada convocação por qualquer outro meio que não os citados no item anterior, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.4 A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público cria expectativa de direito à admissão, até o número de vagas colocadas no certame, não significando imediata admissão do candidato aprovado.
- 12.5 Durante o período de validade do certame, o Serviço Autônomo de Água e esgoto de São Carlos reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e com o número de vagas existentes.
- 12.6 O servidor admitido será submetido ao estágio probatório de 03 (três) anos nos termos do artigo 41 da CF/88, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliações, exigidos pela legislação municipal pertinente. Mediante o resultado de avaliação no período, o servidor poderá ou não ser efetivado no emprego para o qual foi admitido.
- 12.7 A não apresentação de qualquer dos documentos abaixo, implicará na impossibilidade de admissão, sendo o candidato considerado desclassificado do concurso público:
- a) Atestado de Antecedentes Estadual e Federal – Emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requerido pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos do IIRGD – (Original) e www.pf.gov.br
 - b) Comprovante de Endereço - Ex. contas recentes de, no máximo, 02 (dois) meses de água, luz, telefone, tv por assinatura ou de gás, IPTU do ano vigente, em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados – (original e cópia);
 - c) Se solteiro, Certidão de Nascimento - (original e cópia);
 - d) Se casado, Certidão de Casamento e CPF do Cônjuge – (original e cópia);
 - e) Cédula de Identidade - (original e cópia);
 - f) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - (original e cópia);
 - g) Título de Eleitor - (original e cópia);

- h) Certidão de Quitação Eleitoral - emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo tribunal regional eleitoral (original);
 - i) Certificado de Reservista ou certificado de Alistamento Militar constando a dispensa – Apenas para o sexo masculino (até 45 anos) – (01 cópia);
 - j) Identidade Profissional - registro no órgão de classe - (ex. COREN, CRM, OAB, etc.), quando exigido - (original e cópia);
 - k) Pesquisa do PIS/PASEP Ativo – Deverá OBRIGATORIAMENTE ser emitida pela Caixa Econômica Federal (PIS) e ou pelo Banco do Brasil (PASEP);
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e página dos dados pessoais (original e cópia);
 - m) Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma) - (original e cópia);
 - n) Certificado de Especialização - (se exigido para o emprego) - (original e cópia);
 - o) Certidão de Nascimento - dos filhos/dependentes até 21 anos - (original e cópia);
 - p) Declaração Escolar e Carteira de Vacinas - dos filhos/dependentes até 14 anos - (original e cópia);
 - q) Uma foto 3x4 - (recente);
 - r) Declaração de Acúmulo de Cargos - apenas para os empregos permitidos pela Constituição Federal (original);
 - s) Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) na categoria exigida para o emprego.
- 12.8 Não será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e esgoto de São Carlos qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para esse fim, a homologação. Ficará a cargo da Dédalus Concursos a emissão de certificados pertinentes, assim como, a cobrança para sua emissão.
- 12.9 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto o Serviço Autônomo de Água e esgoto de São Carlos, durante o período de validade do CONCURSO PÚBLICO.
- 12.10 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro de candidatos, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
- 12.11 É facultado ao Serviço Autônomo de Água e esgoto de São Carlos exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato aprovado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico, de caráter eliminatório, que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Candidatos não receberão atendimento presencial em hipótese alguma, a tentativa de qualquer contato com os membros envolvidos na organização do Concurso Público levará a desclassificação do mesmo.
- 13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.
- 13.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, aditamento, retificação, aviso ou errata.
- 13.4 Caso o Concurso Público não seja realizado por motivo de força maior, não será reembolsado o valor das inscrições aos candidatos e a data da realização das provas serão reagendadas.
- 13.5 Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.
- 13.6 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP e a Dédalus Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.
- 13.7 O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 13.8 O período de validade estabelecido para este CONCURSO PÚBLICO não gera obrigatoriedade para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos de aproveitar, neste período, todos os candidatos aprovados. O aproveitamento dos aprovados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes no SAAE.
- 13.9 O Cadastro Reserva será formado por candidatos aprovados excedentes à disponibilidade de vagas atuais.
- 13.10 Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem aprovados, serão submetidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP, gradativamente e na ordem decrescente de classificação, à Avaliação Médica e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.
- 13.11 O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpuser recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP para todos os fins de direito.
- 13.12 O candidato deverá manter atualizados todos os seus dados no site da empresa enquanto o Concurso Público

estiver em andamento. Após a homologação e até que se expire o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP.

13.13 O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá enviar até o término das inscrições a declaração que se refere o ANEXO VI.

13.14 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP e a Dédalus Concursos, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público e no que tange ao conteúdo programático.

13.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;

13.17 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do Concurso Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

13.18 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP e a Organizadora Dédalus Concursos, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.19 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP reserva-se o direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

13.20 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.

13.21 Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

13.22 O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação no dia da realização da prova.

13.23 Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este CONCURSO PÚBLICO.

13.24 Todas as publicações eletrônicas ficaram disponíveis no sítio eletrônico da empresa Dédalus Concursos até a Homologação do Concurso Público.

13.25 Serão armazenados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público, após esse período serão incinerados. Serão armazenados por 2 (dois) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital. Os cadernos de prova (rascunho) serão incinerados após 30 (trinta) dias da aplicação das provas objetivas.

13.26 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

13.27 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES;
- b) ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- c) ANEXO III - DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS;
- d) ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO;
- e) ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PcD;
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL;
- g) ANEXO VII – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO que será publicado na imprensa oficial e na totalidade no site www.dedalusconcursos.com.br e no sítio eletrônico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Carlos, 11 de Julho de 2019.

BENEDITO CARLOS MARCHEZIN
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

Executar serviços de Limpeza Interna e Externa das Instalações prediais e de outros próprios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realiza serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços correlatos. Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Autarquia, utilizando-se de força braçal baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

Liga/desliga dos conjuntos moto bombas, conforme necessidade do C.O.C.A. e comando dos operadores para as manobras de abastecimento; Relatar as ocorrências em boletim próprio, para que o operador seguinte tome ciência das irregularidades ocorridas no período; Efetuar as anotações em relatórios (ordem de serviço), conforme data em que for solicitado, para controle de setor; Manter e conservar a viatura; Executar o check-list, conforme necessidade; Executar as tarefas de abre e fecha registro, conforme necessidade e ordem do C.O.C.A.; Verificar a presença ou não, de todos os operadores de casas de bombas, diariamente, em seu horário, relatando inclusive horas extras em livro próprio; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Montagem e manutenção de painéis elétricos; Montagem e manutenção em rede de baixa e média tensão, banco de capacitores e instalações prediais; Parametrização através de notebooks: 1. acionamento variável – (inversor de frequência) 2. partida suave (soft-starter); 3. controlador de demanda. Execução de ligações em motores elétricos em geral; Executar a instalação e substituição de peças e equipamentos pertinentes às instalações prediais, elevatórias de água e esgoto e pequenos reparos em equipamentos de automação; Revisar frequentemente todas as instalações e equipamentos elétricos, verificando isolamentos, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores etc. Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ENCANADOR

Marcar os pontos de colocação das tubulações união e furos nas paredes, muros ou escavações do solo, utilizando instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado; Abrir valeta no solo e rasgo nas paredes, guiando pelos pontos chaves e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicas, para introduzir os tubos e partes anexas; Executa o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxa, bancada de curvar tubos e outros dispositivos mecânicos, para formas a linha de canalização; Tampona juntas, empregando material apropriado ou soldando-as, para eliminar as possibilidades de vazamento; Posiciona e fixa os tubos baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas, luva de junção, solda ou argamassa para confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações; Instala louça sanitária, condutores, caixa d'água, válvula de retenção, válvula de descarga, chuveiro elétrico e outras partes componentes das instalações, utilizando nível, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos para possibilitar a utilização das mesmas em construção da empresa; Monta e instala registro e outros acessórios de instalação de canalização, trechos de tubos metálicos e não metálicos fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; Testa as canalizações utilizando-se ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se para vedação de todo o sistema e repara-lo caso seja localizado vazamento; Executa manutenção das instalações, substituindo o reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros para mantê-la em boas condições de funcionamento; Trabalha no assentamento de rede de distribuição e abastecimento de água e rede coletora de esgoto e serviço correlato; Executar serviços de instalações e desligamento de ligações de água e esgoto; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Localizar e reparar vazamento em redes e ramais de água e esgoto; Instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medições; Executar o corte e a religação de água; Realizar visita aos consumidores com problemas relacionados com a medição de consumo e as condições de conexão do usuário às redes de água e esgoto, baseadas em procedimentos internos fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessa atividades, verificando as irregularidades apontadas; Realizar visita para verificar e detectar possíveis ligações clandestinas, auxiliando o Fiscal de Instalações Hidráulicas na notificação ao consumidor e proceder o corte da ligação quando necessário; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS

Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rolos, gaxetas e outros; Manutenção em bombas centrífugas; Manutenção em sistemas hidráulicos, válvulas e registros; Lubrificação e engraxamento nos equipamentos; Manutenção em sistema pneumático e hidropneumático; Manutenção em sistema de comporta e redutores; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; Fazer pequenos reparos de urgência. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos; níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Poder efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Transportar materiais, de construção em geral, como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodados itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; cumprir a legislação referente ao Código Nacional de Trânsito; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas. Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar ou mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar máquinas de abrir canais de abastecimento de água e receptor de esgoto e outros serviços. Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos de ruas e outras obras. Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados no fechamento de canais. Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares. Executar serviço de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros. Providenciar o abastecimento de combustível, água, lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade. Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la,

segundo as necessidades de trabalho. Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para transporte dos mesmos; Efetuar serviço de manutenção de máquinas, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

PEDREIRO

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria; Verificar as características da obra, examinando planta e outras especificações da obra, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos e pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar poço de visita de água e de esgoto, parede, viga, pilar, degraus de escadas e outras partes da construção; Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Constrói caixas para sistema elétrico e hidráulico, de bueiros para água pluvial, de registro de água e casa de cloro; Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapé, verificando material e ferramentas necessárias para a execução do trabalho; Executa trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outra peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atendendo ao prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimento; Executar assentamentos de tubos para redes de água e esgoto; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

AFERIDOR DE HIDRÔMETRO

Aferição, revisão e/ou reparação dos hidrômetros retirados da rede devido às reclamações dos usuários ou investigações especiais ou em função de uma programação de manutenção preventiva; Emitir laudo técnico com resultado do teste de aferição e atualizar as ordens de serviços com esses dados; manutenção dos hidrômetros, como a reparação de peças internas - troca de relógios, cúpulas e lacre; Lavagem e/ou pintura de carcaças recuperadas; Realizar o controle de estoques de hidrômetros substituídos, retirados da ligações ou que forem de responsabilidade da oficina; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão; Atendimento ao público em geral, solucionando as dúvidas e prestando as informações necessárias; Analisar documentos, efetuar a classificação e/ou registros necessários; Redigir documentos; Elaborar cálculos, emitir guias de pagamento e/ou outros documentos legais; Consultar informações ou processos para verificação de seu andamento ou mesmo para adquirir informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; Elaborar documentos, atas, relatórios, portarias e decisões e responsabilizar-se por seu arquivamento; Preparar pastas para arquivos; Arquivar documentos e correspondências; Pesquisar documentos e correspondências em arquivos e fichários; Conferir e organizar dados e documentos, de acordo com instruções preestabelecidas; Transcrever dados em formulários; Atender telefone, receber, anotar e transmitir mensagens; Realizar serviços de digitação em geral; Operar microcomputador; Operar copiadora; Operar aparelho de fax; Receber e distribuir documentos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Realizar visita os consumidores acima referidos, para verificar as irregularidades apontadas, notificando os mesmos; Fiscalizar as novas ligações solicitadas pelos consumidores, o padrão das caixas e sua altura, de acordo com as normas estabelecidas pela autarquia; Fiscalizar as ligações clandestinas, notificar o usuário consumidor e solicitar o corte necessário; Verificar e orientar os usuários consumidores se constatado desperdício de água por parte do mesmo; Realizar a leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor; Realizar anotações em Ordens de Serviço e Termos de Notificações sempre que for encontrada qualquer irregularidade nos hidrômetros, nas condições de conexão do usuário às redes de água e esgoto ou ainda que não esteja cadastrado junto ao SAAE; Receber a verificação dos hidrômetros e conexão do usuário à rede de água que tiveram um consumo fora da média (alto ou baixo), baseado em uma relação recebida pela área do SAAE; Anotar em Ordens de Serviço e termos de Notificações todas as ocorrências verificadas nos hidrômetros, tais como danificado, quebrado, cúpula embaçada, difícil acesso; Realizar a entrega domiciliar das contas de água e esgoto; Fiscalizar as ligações domiciliares, comerciais e industriais de água e esgoto; Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; Fazer a conferência da categoria do estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população; Opinar sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Orientar os usuários dos serviços de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes aos serviços do SAAE; Informar qualquer irregularidade verificada em suas atividades diárias; Cadastrar usuários, levantar número de economias funcionando e detectar ligações clandestinas; Executar corte e religação de água; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

FISCAL LEITURISTA

Realizar a leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor; Realizar a anotação manual em planilha, a lápis ou a caneta, quando for encontrado um hidrômetro que não tenha dados no coletor; Anotar na planilha todas as ocorrências verificadas no Hidrômetro tais como quebrado ou inacessível; Realizar a entrega domiciliar das contas de água e esgoto; Orientar os usuários dos serviços de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes aos serviços do SAAE; Informar qualquer irregularidade verificada em suas atividades diárias; Realizar levantamento de categoria de cobrança; Executar vistorias pertinentes à instruir processos e protocolos administrativos e de revisão de contas de competência do Setor e/ou Gerência; Executar a entrega domiciliar de comunicado e/ou aviso impresso de utilidade pública pertinentes ao SAAE, Prefeitura Municipal e Órgãos Públicos, ou ainda à critério dos níveis hierárquicos superiores; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

Mandar e fazer cumprir as determinações aos operadores externos e aos operadores de casas de bombas com o objetivo de não faltar água à população; Relatar em local próprio, as ocorrências do seu turno, avisando o operador subsequente dos casos mais graves; Assegurar que os reservatórios permaneçam com água suficiente para o abastecimento da população, ligando ou desligando os conjuntos moto bombas, quando necessário; Não deixar extravasar os reservatórios, desligando os conjuntos de recalques nos limites máximos, já determinados em cada reservatório; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

OPERADOR DE ETE

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção da estação de tratamento e de recalque do esgoto; Executar a limpeza das unidades de gradeamento e caixas de areia da E.T.E.; Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da E.T.E. e remover elementos que interfiram no processo de tratamento; Preencher os relatórios diários da E.T.E.; Levantar o conhecimento imediato dos superiores, às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho; Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos; Acompanhar e seguir as

orientações constantes no Procedimento Operacional Padrão; Realizar coletas e análises físico-químicas em todas as etapas de tratamento, bem como nos corpos de água e rede de esgoto; Garantir que a ETE opere a contento e que o efluente atenda a legislação; Receber e descarregar produtos químicos, equipamentos e materiais utilizados na E.T.E.; Utilizar rádio comunicador; Aplicar, monitorar e controlar a correta dosagem de produtos químicos; Operar a centrífuga e outros equipamentos para o desaguamento de lodo; Assegurar que os reservatórios de água de reuso permaneçam com água suficiente para o uso na estação e abastecimento de caminhões para uso externo; Operar softwares de monitoramento; Dirigir, manter e conservar carros, caminhonetes e motocicletas; Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados, além de manter limpo e organizado as dependências do local de trabalho; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

OPERADOR DE ETA

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção da Estação de Tratamento de Água (monitorar e operar os processos de tratamento); Executar atividades relativas a técnicas de coleta e análises físico-químicas nas várias etapas da Estação de Tratamento de Água para monitoramento da qualidade da água; Tratar a água com especial atenção aos processos de tratamento e aos resultados das análises realizadas e aplicar corretamente as dosagens de produtos químicos estipuladas no Procedimento Operacional Padrão; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Preparar soluções de produtos químicos para o tratamento de água, conforme o Procedimento Operacional Padrão; Inspeccionar os filtros de areia com limpezas diárias, além de realizar as lavagens e registrar em boletins próprios; Garantir que a ETA opere a contento e que a água tratada atenda a legislação; Acompanhar e seguir as orientações constantes no Procedimento Operacional Padrão; Levantar ao conhecimento imediato aos superiores, às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho; Registrar em boletins a vazão de entrada de água e os resultados do monitoramento da qualidade da água, em cada etapa de tratamento; Zelar pela conservação, limpeza dos equipamentos e das dependências do local de trabalho; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Executar serviços ou instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas, croquis e outros; instalar e re-parar sistemas de rede elétrica nas dependências e obras do SAAE; Instalar sistemas de rede elétrica em aparelhos e equipamentos; Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados para localizar e identificar defeitos; Reparar a rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas, caixas e chaves de distribuição, aparelhos e equipamentos consertados ou substituídos, peça para mantê-las em condições de funcionamento; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomada elétrica, calhas, bocais para lâmpada e serviços; Instalar e reparar disjuntores, relês, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; Instalar e reparar linhas de alimentação, chaves, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas; Fazer a limpeza e lubrificação de motores, máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos equipamentos e sistemas dos ETAs e ETEs, bem como nas dependências e obras do SAAE; Elaborar relatório técnico baseado na atividades realizadas; Coordenar serviços terceirizados como os de implantação e manutenção em sistemas aplicativos e os de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos eletro-selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos eletrônicos relacionados com sistemas de supervisão e automação; Programar, instalar e/ou manipular equipamentos especiais para aquisição e controle de variáveis analógicas e digitais; Instalar e manipular sistemas de medição e controle que utilizam conceitos de instrumentação industrial; providenciar soluções sempre que se evidenciarem problemas de natureza técnico-operacional nos equipamentos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Eletrônica analógica e digital, eletricidade, redes elétricas de energia. Leis e fundamentos básicos de eletricidade: circuitos elétricos e componentes eletrônicos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Instrumentos de registro e medição elétrica. Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de equipamentos tipo PC. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Tópicos gerais de eletrônica: fontes de alimentação, resistores, diodos, semicondutores, transistores e circuitos básicos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Instalar conjuntos moto-bomba e realizar sua manutenção com substituição de peças, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor etc; Instalar e manter dosadores; Instalar e manter registro, válvulas, adufas, comportas etc; Montar e conservar tubulações destinadas à captação e condução de água e esgoto, clorogás e soluções químicas; Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do SAAE com apresentação de relatórios periódicos; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar manutenção dos equipamentos de oficina mecânica; Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, mecânica dos equipamentos utilizados na estação de Captação e Tratamento da Água; Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos poços artesianos, casas de bombas, motores, estações elevatórias, reservatórios de água e demais instalações própria ao SAAE; Cuidar da lubrificação dos equipamentos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Executar atividades relativas a técnicas de coleta, ensaios físico-químicos e bacteriológicos da água e/ou esgoto e/ou produtos químicos de acordo com o Procedimento Operacional Padrão; Registrar resultados das análises, procedimentos e documentação técnica rotineira nos formulários internos; Preparar e padronizar reagentes; Utilizar instrumentos/equipamentos de medição e controle, preparar amostras, meio de cultura, elaborar curvas de calibração e outras atividades laboratoriais; Interpretar manuais, regular, abastecer, monitorar e calibrar equipamentos; Entregar, preparar soluções e controlar as dosagens de produtos químicos utilizados nos poços profundos; Participar de programas de qualidade: seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas conforme supervisão e participar de auditorias de qualidade; Operar sistema informatizado para controle de dados; Controlar o consumo de reagentes e produtos químicos; Zelar pela conservação, limpeza dos equipamentos e dependências do local de trabalho; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

ENGENHEIRO CIVIL

Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante convênio ou contrato com empresas especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto sanitário; Estudar e planejar, na área do município, os recursos hídricos disponíveis, tanto em curso de água para captação em represas como subterrâneo; Elaborar procedimentos técnicos para ampliação e reparo em rede de água e esgoto; Realizar estudos de viabilidade técnica para elaboração de projetos de prolongação de rede de água e de esgoto; Elaborar projeto dentro das normas do SAAE de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e orçamentos, para submeter à apreciação superior; Fazer o acompanhamento e fiscalização de obras que estão a cargo de empresas terceirizadas; Supervisionar e

fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, observando o cumprimento das especificações técnicas e exigidas, para assegurar os padrões de segurança e qualidade; Proceder uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Análise e dimensionamento dos elementos estruturais. Instalações prediais. Fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos; Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; Estabelecer, acompanhar e executar rotinas e processos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; Emitir parecer técnico e elaborar estudos que visem a implantação de programas e projetos na área de saneamento no Município; Calcular as perdas físicas das principais etapas dos sistema de abastecimento; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.



DÉDALUS
CONCURSOS

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL

Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado; sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito; dígrafos; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, advérbios: classificação e cargo; uso da crase; uso do por que; vícios de linguagem; Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; Separação Silábica; Ortografia; Sinônimos e Antônimos. Gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo.

PORTUGUÊS - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; emprego das classes de palavras; análise sintática; sinônimos e antônimos; *Concordância* verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; *Concordância Nominal*; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; juros simples porcentagem e problemas.

MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área, Volume e Perímetro.

MATEMÁTICA - ENSINO SUPERIOR

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Funções do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área, Volume e Perímetro; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Conservação das instalações prediais. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Destinação do lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas EPI e EPC. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública. Conservação das instalações prediais e zelo pelo patrimônio. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

Noções e princípios de funcionamento de bombas e reservatórios de água. Noções sobre saneamento: redes de abastecimento de água, sistemas de esgoto, resíduos sólidos. Noções sobre redes e estações elevatórias de esgoto. Noções sobre eletricidade e eletrônica. Simbologia de componentes elétricos e eletrônicos. Unidades elétricas: Corrente, Tensão, Potência e Resistência. Unidades físicas: Vazão, Pressão, Temperatura e Volume. Informática nível usuário: Sistemas operacionais, editores de texto e editores de planilhas eletrônicas. Noções de telemetria e telecomando. Noções de sistemas de intertravamento industrial. Legislação pertinente às atribuições do emprego. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI's. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

AFERIDOR DE HIDRÔMETRO

Fundamentos e técnicas de coleta de dados através de planilhas manuais ou eletrônicas. Noções básicas sobre saneamento: abastecimento de água, sistemas de esgoto, resíduos sólidos. Conhecimentos básicos dos dispositivos de hidrometria. Inspeção, Fiscalização, Tarifação e Manutenção. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Noções básicas de hidráulica. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Conceitos básicos em eletricidade. Instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. Principais materiais utilizados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas de baixa e média tensão; interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes; combate e prevenção a incêndio. Leitura e interpretação de esquemas; Leitura de correntes alternadas e contínuas. Noções de Eletromagnetismo. Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. Aclonamentos de máquinas elétricas. Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

ENCANADOR

Linha de tubos e conexões de PVC roscável e soldável; Linha de tubos e conexões de PVC esgoto, série normal e reforçada; Linha de tubos e conexões de PVC para águas pluviais; Linha de tubos e conexões de CPVC, COBRE, PPR e PEX; Determinação de comprimento de tubos; Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e sanitários; Tubulações subterrâneas e aéreas; Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de COBRE; Execução de juntas de termo fusão em PPR; Execução de juntas em PEX; Dispositivos hidráulicos e sanitários; Instalação de caixa d'água; Instalação de água fria em banheiro; Instalação de água quente em banheiro; Instalação de sistema hidráulico de bombeamento; Instalação de sistema hidráulico de pressurização; Fixação de tubulações hidráulicas e sanitárias; Instalação de esgoto e ventilação em banheiro; Instalação de águas pluviais; Noções de declividade; Execução de diagnóstico em instalações hidráulica e sanitária; Manutenção em componentes hidráulicos; Execução de teste de estanqueidade; Linhas de louças sanitárias e dispositivos hidráulicos; Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos; Execução de teste de estanqueidade em equipamentos sanitários e acessórios; Identificação de falhas em equipamentos e acessórios; Execução de marcação, cortes e furos em paredes e pisos; Higiene e segurança no trabalho. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS

Manutenção em bombas, redutores, compressores, turbo compressores, bombas injetoras e turbinas industriais. Reparação de peças. Desgaste do equipamento. Fiação e tubulações Desmontagem da Bomba d'água. Principais Ferramentas. Princípios de hidráulica. Princípios de funcionamento de bombas. Esquemas típicos do sistema de bombeamento. Esquemas típicos de descarga. Principais características de bombas. Classificação e bombas. Desmontagem e montagem de bombas. Utilização de instrumentos de medição, calibração. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos de mecânica básica. Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Registro e Licenciamento; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações: A Sinalização de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e suas Alterações. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Noções de Primeiros Socorros. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Registro e Licenciamento; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações: A Sinalização de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e suas Alterações. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Noções de Primeiros Socorros; Noções elementares de Mecânica de Máquinas Pesadas. Noções de Manuseio de Máquinas Pesadas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

PEDREIRO

Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares. Limpeza e escavação do terreno. Locação de obras. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lajes pré-moldadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmicos, pedras, plásticos). Confecções de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muro de arrimo. Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. Conhecimentos sobre os traços de argamassas mais utilizadas na construção civil. Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. Colocação de telhas e de fibrocimento. Noções de qualidade e produtividade na área. Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas; Construção, instalação e separação de peças; Máquinas, Equipamentos e Utensílios. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Protocolo. Recepção. Relações humanas. Manual de Redação da Presidência da República. Atos administrativos. Noções de Informática. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Legislação arquivística. Classificação de documentos de arquivo. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Formas de tratamento. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Constituição Federal de 1988: Título I - Dos princípios Fundamentais; Títulos II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III - Da Organização do Estado, Capítulo VII – Da Administração Pública. Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Complementar nº 101/00 – LRF. Lei de Finanças

Públicas nº 4320/64. Lei de Licitações nº 8.666/93. Lei Diretrizes Saneamento nº 11445/07. Lei Municipal nº 10.255/89 – Lei Tarifária. Lei Municipal nº 10.955/94 – Altera Lei Tarifária. Lei Municipal nº 14.258/07 – Lei de Individualização Condomínio. Lei Municipal nº 14.364/07 – Lei de Parcelamento de Débitos. Lei Municipal nº 14.374/07 – Lei Tarifa Social. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007. RESOLUÇÃO SAAE nº 11/2017. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Conceitos Fundamentais relativos à água. Força, pressão e perda de carga. Sistemas de distribuição. Materiais Hidráulicos. Instalação de Esgoto. Instalação de Registros, Caixas d'água. Distribuição de Água fria e água quente. Principais problemas hidráulicos. Elementos de Vedação. Elementos Filtrantes. Cilindros Hidráulicos. Válvulas Controladoras e Reguladoras de Pressão. Leitura e Interpretação de Esquemas Hidráulicos. Fluidos Hidráulicos. Reservatório. Tipos de Bombas Hidráulicas. Motores Hidráulicos. Válvulas Direcionais. Instrumentos de Medição Hidráulica. Diagramas Hidráulicos. Simbologia (normas DIN 24300 e ISSO 1219). Medição de consumo de água. Legislação sanitária quanto à água e esgoto. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007. Lei Municipal nº 10.255/89. RESOLUÇÃO SAAE nº 11/2017– Lei Tarifária. Lei Municipal nº 10.955/94 – Altera Lei Tarifária. Lei Municipal nº 14.258/07 – Lei de Individualização Condomínio. Lei Municipal nº 14.374/07 – Lei Tarifa Social.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

FISCAL LEITURISTA

Medição de consumo. Hidrômetros: conhecimento da capacidade, identificação de problemas técnicos e mecânicos, aferição. Vazão. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas: inspeção, fiscalização e tarifação. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Ética e postura profissional. Saúde e Segurança no Trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

Noções e princípios de funcionamento de bombas e reservatórios de água. Noções sobre saneamento: redes de abastecimento de água, sistemas de esgoto, resíduos sólidos. Noções sobre redes e estações elevatórias de esgoto. Noções sobre eletricidade e eletrônica. Simbologia de componentes elétricos e eletrônicos. Unidades elétricas: Corrente, Tensão, Potência e Resistência. Unidades físicas: Vazão, Pressão, Temperatura e Volume. Informática nível usuário: Sistemas operacionais, editores de texto e editores de planilhas eletrônicas. Noções de telemetria e telecomando. Noções de sistemas de intertravamento industrial. Legislação pertinente às atribuições do emprego. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI's. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

OPERADOR DE ETA

Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água; Conhecimento de aparelhos, equipamentos e produtos químicos destinados ao Tratamento; Produtos químicos relacionados ao Tratamento de Água; Noções de Qualidade da Água; Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas; Química orgânica; Físico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxi-redução, volumetria de complexação; Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processo bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies. Análises Físicas e Químicas de Rotina; Técnicas de Coleta de Água; Conhecimentos de Materiais (Vidriários, equipamentos, dosadores) destinados ao Laboratório Físico Química e Tratamento da Água; Interpretação de Resultados Obtidos x Medidas a serem Adotadas no Tratamento. Captação, dosagem de produtos químicos, coagulação, floculação, decantação, filtração e correção final. Conceitos Básicos das operações de tratamento de água. Produtos químicos utilizados no tratamento de água. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

OPERADOR DE ETE

Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de esgoto. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções a respeito do tratamento de esgoto doméstico. Análises de rotina em estações de tratamento de esgoto (ETEs). Técnicas de amostragem de esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. Padrões de lançamento de esgoto em corpos de água (Resolução CONAMA nº 430/2011). Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidriários e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos. Lei Municipal nº 17.444/2015. Lei Municipal nº 14.375/2007. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.
Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Eletrônica analógica e digital, eletricidade, redes elétricas de energia. Leis e fundamentos básicos de eletricidade: circuitos elétricos e componentes eletroeletrônicos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada. instrumentos de registro e medição elétrica. Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de equipamentos tipo PC. Instalação física e manutenção (preventiva e reparo) de periféricos: monitor, impressora (jato de tinta, matricial e laser), teclado, mouse, estabilizador, acionadores de disco magnético e ótico. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Tópicos gerais de eletrônica: fontes de alimentação, resistores, diodos, semicondutores,

transistores e circuitos básicos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Leis e fundamentos básicos de eletricidade: circuitos elétricos e componentes eletroeletrônicos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Capacitores, indutores, circuitos RC, RL e RLC série e paralelo. Materiais elétricos utilizados na confecção de componentes elétricos; instrumentos de registro e medição elétrica. Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica. Equipamentos de medição elétrica e instalações elétricas. Máquinas elétricas; dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos. Circuitos elétricos e eletromagnéticos. Tipos de máquinas. Transformadores. Tópicos gerais de eletrônica: fontes de alimentação, resistores, diodos, semicondutores, transistores e circuitos básicos. Controle e automação industrial: transdutores de pressão, temperatura e ópticos. Princípio de funcionamento e aplicação dos reles e contactores. Dispositivos pneumáticos e eletro pneumáticos: atuadores e válvulas. Arquitetura dos controladores lógicos programáveis: programação Logo e Ladder. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Noções básicas de informática aplicada: técnicas de programação estruturada, construção de algoritmos, sistemas operacionais. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10. Uso de EPI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Medidas e Representação Gráfica: Desenho; Projeção ortográfica; Cotagem; Cortes; Desenho de conjuntos; Medição; Tolerâncias; Controle dimensional; Aplicativos para desenho. Manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e mecânicas. Válvulas, adufas, comportas e conjuntos moto-bombas. Comportamento das ligas em função da composição e temperatura. Elementos comuns de máquinas. Sistema de forças. Esforços mecânicos. Fundamentos da hidráulica. Bombas, motores e cilindros. Elementos de conexão e vedação. Elementos de regulação. Circuitos hidráulicos. Aplicativos Gerenciadores da Manutenção. Ferramentas Manuais de Manutenção. Montagem e Desmontagem de Equipamentos. Análise de Máquinas. Lubrificação de equipamentos. Influências do Meio Ambiente. Saúde e Segurança no Trabalho. Uso de EPI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água. Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Balanceamento de equações químicas. EPI e noções de segurança no trabalho. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Análise via espectrofotometria, potenciometria e condutometria e análises titrimétricas de neutralização, precipitação, oxirredução e complexação. Propriedades físicas das substâncias. Funções inorgânicas e orgânicas: nomenclatura, formulação e propriedades. Tratamento de água para uso industrial. Legislação Ambiental. Normas de transporte de produtos tóxicos, inflamáveis, corrosivos. Análises físico-químicas para caracterização de resíduos. Análises bacteriológicas. Instrumentais. Coletas de amostras. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Soluções reagentes. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007.

Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365. Correio eletrônico. Internet.

ENGENHEIRO CIVIL

Desenho técnico. Documentos Descritivos: Discriminações Técnicas. Interpretação de Plantas. Topografia. Orçamento de Obras - Aproximados: Por Área; Por Unidade. Discriminados: Composições Unitárias de Custo; Levantamento de Quantitativos. Cálculo de Custo: Custos Diretos, Leis Sociais, BDI. Programação de Obra. Projeto e Construções de Edifícios. Programação Temporal: Gráfico de Gantt; Redes Pert/Com; Linha de Balanço. Programação Físico-Financeira. Materiais de Construção - Aglomerantes: Gesso, Cal, Cimento Portland. Agregados. Argamassa: Dosagem; Traços Para Aplicação. Concreto: Moldado no Local - Dosagem, Tecnologia de Concretos; Peças Pré-Moldadas - Componentes Estruturais; Blocos. Aço: Para Concreto Armado; Perfis Estruturais. Madeira. Materiais Cerâmicos: Tijolos e Blocos para Revestimento de Pisos e Paredes. Vidros. Tintas e Vernizes. Execução da Obra - Sondagens. Tipos. Licitações e Contratos Administrativos. Perícias. Avaliações. Vistorias de Bens Móveis e Imóveis: Conceitos Básicos; Finalidade de Cada Ato; Metodologias Empregadas; Perícias em Processos Judiciais. Projeto de Obras de Edificação: Arquitetônico; Estrutural; Instalações Elétricas e Hidrossanitárias. Índices de Atualização de Custos na Construção Civil. Noções de Código de Obras. Lei de Zoneamento e Código de Posturas do Município. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's). Organização de canteiros de obras e planejamento de execução de obras. Obras e projetos complementares: projeto arquitetônico (Representação de projetos de arquitetura - ABNT NBR 6492:1994, Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura - ABNT NBR 13532:1995), fundações, contenções, elétrico, telefônico e lógica, hidráulico, sanitário, proteção contra incêndio, pluvial e estrutural. Levantamento Geotécnico. Acessibilidade em edificações - ABNT NBR 9050:2015 Desempenho em Edificações - ABNT NBR 15575:2013. Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - ABNT NBR 16401:2008. Guarda-corpos para edificação - ABNT NBR 14718: 2008. 1.10 Saídas de emergência em edifícios - ABNT NBR 9077:2001. Perícias de engenharia na construção civil - ABNT NBR 13752:1996. Avaliação de Bens imóveis, Orçamentação e Probabilidade. Orçamentação e programação de obras de edificação. Sistemas de informação aplicados à gestão de obras de edificação. Engenharia econômica e de avaliações. Curva ABC, composição de custos unitários e totais, BDI. Saneamento ambiental. Saneamento Básico Sistemas de gestão ambiental ISO 14000. Legislação específica: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 - Estabelece os critérios básicos para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental. Portaria nº 2914, de 12 de dezembro de 2011 - Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seus padrões de potabilidade. Pavimentos, Rodovias e Transportes. Revestimentos asfálticos por penetração e misturas asfálticas: constituição, dosagem e dimensionamento de pavimentos rígidos (método PCA 1984) e flexíveis (métodos do DNIT e mecanístico). Avaliação estrutural e projeto de reforço de pavimentos (PRO 11/79 e PRO 269/94). Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011. AUTO CAD, Excel (planilhas orçamentárias), Decreto Estadual nº 12342/78 (exceto zona rural). Lei Municipal n.º 17.444/2015. Lei Municipal n.º 14.375/2007. Código de Obras e Edificações do Município de São Carlos e suas alterações. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

ANEXO III
DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

PARA TODOS OS EMPREGOS				
Matéria	Nº de Alternativa	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação total
LÍNGUA PORTUGUESA	05	15	1,5	22,5
MATEMÁTICA	05	10	1,5	15,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05	25	2,5	62,5
Total	-	50 questões	-	100 PONTOS

**ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação de Edital de Abertura	11/07/2019
2	Início das Inscrições	12/07/2019
3	Divulgação da Lista de Isenções	16/07/2019
4	Término das Inscrições	12/08/2019
5	Divulgação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas	29/08/2019
6	Divulgação da Lista de PcD - Pessoas com Deficiências Deferidas	29/08/2019
7	Divulgação da lista de Homologação das Inscrições Deferidas e Convocação para a Prova Objetiva com locais e horários no sítio eletrônico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	12/09/2019
8	Realização das Provas Objetivas (datas previstas) do PERÍODO 01 e PERÍODO 02	22/09/2019
9	Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva no sítio eletrônico de avisos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	23/09/2019
10	Divulgação da Lista Provisória de Classificação Geral para todos os empregos	01/10/2019
11	Divulgação da Lista Provisória de Classificação Geral Pós-Recursos para todos os empregos	04/10/2019
12	Convocação dos candidatos classificados e autodeclarados com deficiência para todos os empregos para realização de Perícia Médica junto ao SAAE	04/10/2019
13	Divulgação da Lista dos candidatos aprovados na Perícia Médica	10/10/2019
14	Resultado Final para Fins de Homologação do Concurso Público para os empregos: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL; AFERIDOR DE HIDRÔMETRO; CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; FISCAL LEITURISTA; OPERADOR DE AUTOMOÇÃO; OPERADOR DE ETA; OPERADOR DE ETE; TÉCNICO EM QUÍMICA E ENGENHEIRO CIVIL	10/10/2019
15	Homologação do Concurso Público dos empregos AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL; AFERIDOR DE HIDRÔMETRO; CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; FISCAL LEITURISTA; OPERADOR DE AUTOMOÇÃO; OPERADOR DE ETA; OPERADOR DE ETE; TÉCNICO EM QUÍMICA E ENGENHEIRO CIVIL	10/10/2019
16	Convocação dos candidatos classificados para os empregos para a realização da prova prática, com data, locais e horários no sítio eletrônico de avisos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	15/10/2019
17	Divulgação da Lista de Resultado da Prova Prática	29/10/2019
18	Divulgação da Lista de Classificação Geral para os empregos ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; ENCANADOR; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; TÉCNICO EM ELETRÔNICA; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA e TÉCNICO EM MECÂNICA	31/10/2019
19	Divulgação da Lista de Classificação Geral Pós- Recursos	05/11/2019
20	Resultado Final para fins de Homologação do Concurso Público dos empregos ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; ENCANADOR; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; TÉCNICO EM ELETRÔNICA; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA e TÉCNICO EM MECÂNICA	21/11/2019
21	Homologação do Concurso Público dos empregos ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; ENCANADOR; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; TÉCNICO EM ELETRÔNICA; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA e TÉCNICO EM MECÂNICA	21/11/2019

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO de PcD
(para Pessoas com Deficiência)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o emprego público de _____, com número de inscrição _____, declaro, sob as penas da lei, que sou deficiente e me enquadro na CID _____, e desejo concorrer às vagas reservadas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

Observação:

() Sou deficiente, mas **NÃO** necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva.

() Sou deficiente e necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva. Necessito de _____

_____ CONFORME LAUDO MÉDICO.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) _____, de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
(RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via Correios, por "SEDEX" ou "Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR" obrigatoriamente com Laudo Médico original ou cópia autenticada até o último dia de inscrição, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura, para o seguinte endereço: RUA CAETANO GARBELOTTO Nº 48 / BAIRRO OLÍMPICO / SÃO CAETANO DO SUL - SP / CEP: 09571-360
Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Eu, _____
_____ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade
_____, nascido em ____/____/____, portador da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº
_____, inscrito para o emprego público de _____
_____, com número de
inscrição _____, declaro nos termos do Art. 2, do Decreto nº 55.588 de 17 de Março de
2010, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inscrição social pelo nome de
_____ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as
fases do certame para qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o
único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
(RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via Correios, por "SEDEX" ou "Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR" até o último dia de inscrição para o seguinte endereço: RUA CAETANO GARBELOTTO Nº 48 / BAIRRO OLÍMPICO / SÃO CAETANO DO SUL - SP / CEP: 09571-360
Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida.

ANEXO VII

DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA

Emprego de Eletricista de Manutenção:

Executar a instalação e conexão elétrica de circuitos a partir de um quadro de distribuição, através da interpretação de desenhos e esboços, identificando e utilizando corretamente materiais, produtos e ferramentas/equipamentos da tarefa, e equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Encanador:

Executar (mediante simulação) de um ramal predial em tubo PEAD ¾", incluindo a montagem de um cavalete e instalação de hidrômetro; e de um reparo em rede de distribuição construída em PVC e Ferro Fundido com diâmetro de 2". Identificar os componentes de acordo com suas especificidades. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Mecânico de Manutenção de Bombas:

Desmontagem em conjunto moto-bomba centrífugas e seus agregados (válvulas, registros e outros) lubrificando, ajustando e, posteriormente realizar a montagem garantindo o funcionamento, identificando materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa, e utilizando-os corretamente e equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Motorista:

Percurso de trajeto, inicialmente definido, observação da legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo. Realização de manobras a serem definidas. Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens. - Tempo: 30 min

Emprego de Operador de Máquinas Pesadas:

Realizar manobras a serem definidas com uma Pá-carregadeira e com uma Retroscavadeira. Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens. - Tempo: 30 min

Emprego de Técnico em Eletrônica:

Realizar instalação e funcionamento de equipamento eletrônico identificando materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa, utilizando-os corretamente, através da interpretação de um projeto pré-definido, e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Técnico em Eletrotécnica:

Instalar e identificar componentes elétricos em um circuito definido em um quadro de distribuição identificando e utilizando materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa corretamente e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Técnico em Mecânica:

Executar trabalho de funcionamento de conjunto moto-bomba, com a devida lubrificação das peças, identificando materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa, utilizando-os corretamente e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min

Emprego de Pedreiro:

Produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados. Aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado Interpretação do projeto. Avaliação do acabamento do serviço solicitado. Utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos. – Tempo: 30 min